



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 619 de 25 a 31 de Janeiro de 2013

Ministério Público não reconhece a homologação do VI Concurso Público

Representantes da Procuradoria Geral do Município estiveram reunidos com o Ministério Público, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Macaé, para tratar de assuntos referentes ao VI Concurso Público de Rio das Ostras, em virtude da mudança do resultado final do processo seletivo protocolado pela Fundação Trompowsky na sede administrativa da Prefeitura, na tarde do dia 23 de Janeiro.

Após ouvir as explicações dos fatos envolvendo o VI Concurso Público, o Ministério Público concluiu que o processo seletivo ainda não chegou ao fim e que, por conta disso, a homologação ocorrida em dezembro de 2012 não tem validade.

Ao lado, leia na íntegra a Ata da Reunião.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA – NÚCLEO MACAÉ

MPRJ 2012.00427964

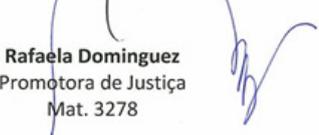
ATA DE REUNIÃO

Aos 24 de janeiro de 2013, às 12:00 horas, compareceu, no gabinete da 2ª PJTC – Macaé, o Dr. EDUARDO PACHECO DE CASTRO, Procurador Geral do Município de Rio das Ostras, a fim de tratar de assunto referente ao VI Concurso Público de Rio das Ostras. De início, o Ilmo. Procurador Geral informou, em resumo, que o atual Prefeito de Rio das Ostras determinou que a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município analisassem o VI Concurso Público de Rio das Ostras, tanto sob o aspecto de sua regularidade, como da própria economicidade da contratação da Fundação Trompowsky. Informou, ainda, que tomou conhecimento, na data de ontem, do teor da Recomendação Conjunta nº 003/2013 da lavra das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva deste Núcleo. Esclareceu, ademais, que as contratações temporárias para educação e para a área da saúde (esta publicada na data de ontem), visam tão-somente atender a necessidades urgentes e essenciais e, tão logo se resolva a questão do concurso público, e que haja possibilidade de dar posse a candidatos regularmente aprovados, as contratações serão cessadas. O Ilmo. Procurador Geral informou também que, no mesmo dia de ontem, recebeu expediente da Fundação Trompowsky, o qual informa do equívoco do resultado final publicado em dezembro de 2012 e também da necessidade de realização de novos exames de aptidão física e teste psicológico (cópia em anexo). Dessa forma, o VI Concurso Público ainda não chegou ao seu fim, não tendo validade, portanto, a “homologação” de dezembro de 2012. Pelos Promotores de Justiça foi dito que aguardavam as manifestações da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município de Rio das Ostras, sinalizando, ainda, acerca da possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Para tanto, foi designada nova reunião, para o dia 21/02/2013, às 14:30 horas. Foi requisitada, ainda, no prazo de 10 (dez) dias, cópia integral do procedimento administrativo de contratação da Fundação Trompowsky. O Ilmo. Procurador Geral comprometeu-se, por fim, a remeter os pareceres da PGM e da Controladoria tão logo estes estejam concluídos.

Macaé, 23 de janeiro de 2013.


Eduardo Pacheco de Castro
Procurador Geral do Município


Luiz Fernando Amóedo
Promotor de Justiça
Mat. 3488


Rafaela Dominguez
Promotora de Justiça
Mat. 3278



**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº:088/2013 GAB

Rio das Ostras, 18 de janeiro de 2013

**Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Jonas Lopes de Carvalho Júnior,
M.D. Presidente do Tribunal de Contas
do estado do Rio de Janeiro**

Referência : TCE/RJ nº 232.020-0/07

Cumprimentando Vossa Excelência e em razão de minha assunção ao cargo de Prefeito do Município de Rio das Ostras, informo que, em virtude dos valores envolvidos no **Contrato nº 01, de 24 de agosto de 2007 (PPP)**, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Município de Rio das Ostras e Saneamento de Rio das Ostras S/A, sociedade de propósito específico constituída pelo Consórcio entre a Construtora Norberto Odebrecht S/A e CBPO Engenharia Ltda., bem como do comprometimento gerado nas finanças municipais, decretei a criação de comissão especial para análise minuciosa dos aspectos legais e econômico-financeiros do referido contrato, com duração de 90 (noventa) dias, conforme cópia do Decreto nº 735/2013 que segue anexo.

Dessa forma, com intuito de observar os princípios administrativo-constitucionais e, acima de tudo, preservar o Erário Municipal, requiro a Vossa Excelência que adote providências no sentido de intervir junto Ilustre conelho relator do mencionado processo, a fim de que seja sobrestada a análise de mérito do **Contrato nº 01/2007**, até apresentação do relatório final pela Comissão Especial de Análise e Auditoria, que será remetido a esta Colenda Corte de Conta para sua apreciação, como fiel guardião do Erário Público.

Respeitosamente,

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Dr. Jonas Lopes de Carvalho Junior

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

THAIS PENNA LINDENMAYER

Controladora Geral Interina

GILSON VIANA DA CUNHA

Secretário de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e

Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário Interino de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE
Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1771/2013

ALTERA O ARTIGO 4º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1.590/2011. P.L

Vereador-Autor: Alzenir Pereira Mello

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º. - O Artigo 4º e seu parágrafo único passam a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Caso o servidor cumpra os períodos aquisitivos tratados nesta Lei em cargos ou funções diversas, sua gratificação de incorporação no triênio será calculada com base na média ponderada dos valores recebidos por cargos ou funções exercidas ao longo do tempo requerido.

Parágrafo único – O servidor que solicitar sua dispensa e/ou exoneração do cargo ou função sem justa causa, só gozará dos benefícios pecuniários de que trata esta lei, 24 (vinte e quatro) meses, após a publicação do ato.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 739/2013

Altera as atribuições do cargo em comissão de Assessor Jurídico, revogando o Decreto nº 089/2002 e o artigo 166 do Decreto nº 031/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Enunciado nº 1 do Conselho

Federal da OAB, que dispõe sobre a advocacia pública nacional.

CONSIDERANDO que as atribuições de consultoria e representação do ente público municipal são privativas e indelegáveis:

DECRETA

Art. 1º - Compete ao ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico:

I – Prestar assessoria ao Procurador-Geral do Município, ao Subprocurador-Geral do Município e aos Procuradores do Município, nas tarefas de suas respectivas competências;

II – Realizar estudos, pesquisas doutrinárias, legislativas e jurisprudenciais necessárias à instrução processual, consultas e todas as demais questões relativas ao bom desempenho do procuratório municipal;

III – Auxiliar no acompanhamento dos feitos administrativos e judiciais de interesse do Município;

IV – Auxiliar na elaboração de minutas de petições, pareceres ou quaisquer outros documentos cuja atribuição seja dos Procuradores do Município, de quem a assinatura é pressuposto de validade;

V - Reunir elementos de fato e de direito e preparar minutas de despachos e decisões em processos da competência do Procurador-Geral do Município, do Subprocurador-Geral do Município e dos Procuradores do Município;

VI – Despachar os processos administrativos a eles remetidos;

VII - Exercer outras atividades afins a eles delegadas pelo superior hierárquico.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos de Assessor Jurídico estão subordinados ao Procurador-Geral do Município, ao Subprocurador-Geral do Município e aos Procuradores do Município, de acordo com sua respectiva lotação, não constituindo em nenhuma hipótese atividade autônoma, considerando que as atribuições de consultoria e representação do ente público municipal são privativas e indelegáveis.

Parágrafo único – Decorre da mencionada subordinação a estrita observância das ordens, orientações e instruções das autoridades supramencionadas, inclusive no que diz respeito à delegação, avocação e revisão dos atos praticados pelos titulares das atividades de assessoramento jurídico.

Art. 3º - Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 606/2001, revogando o Decreto nº 089/2002, o artigo 166 do Decreto nº 031/2004 e demais disposições em contrário.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 740/2013

Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso IV, do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras.

Art. 1º - Torna público o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, a Programação Financeira Mensal e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2013, constantes nos anexos I a III deste decreto, conforme disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os créditos adicionais abertos em favor dos grupos de despesas relacionados na Lei nº 1772/2013, terão seus valores incorporados ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que será automaticamente redimensionado a cada bimestre em função das despesas e receitas executadas no exercício financeiro.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento desde que necessário, no decorrer do exercício financeiro, poderá promover alterações no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA - EXERCÍCIO 2013

Valores em R\$ 1,00

Categoria Econômica das Receitas	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total - LOA 2013
RECEITAS CORRENTES	139.178.258,07	105.665.654,80	151.299.028,11	149.440.584,17	92.073.322,03	138.156.622,82	775.813.470,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.401.764,01	16.618.332,66	11.066.703,18	13.183.621,93	12.732.103,60	13.472.274,62	76.474.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.380.597,15	2.967.074,93	2.950.812,90	2.857.132,47	2.808.653,74	2.259.928,81	16.224.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.120.793,61	10.129.850,05	8.018.537,54	14.025.708,81	13.134.904,06	9.778.025,93	62.207.820,00
RECEITA DE SERVIÇOS	691.595,20	1.611.617,00	673.739,40	739.593,91	687.450,73	964.703,76	5.368.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.579.362,63	75.821.091,46	132.284.327,06	120.071.306,70	64.330.271,09	114.961.591,06	630.047.950,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.814.839,66	3.010.087,76	1.129.535,96	2.876.526,82	2.653.695,30	1.470.114,70	12.954.800,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(4.810.693,99)	(4.492.399,06)	(4.824.627,93)	(4.313.306,47)	(4.273.756,49)	(4.750.016,06)	(27.464.800,00)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENT.	1.537.465,81	3.042.166,92	2.732.553,26	2.474.839,69	2.519.742,30	1.675.032,02	13.981.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.531.014,39	3.020.977,65	2.719.779,56	2.401.740,57	2.491.126,78	1.663.161,05	13.827.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.451,42	21.189,27	12.773,70	73.099,12	28.615,52	11.870,97	154.000,00
Total	140.715.723,88	108.707.821,72	154.031.581,37	151.915.423,86	94.593.064,33	140.131.654,84	790.095.270,00

ANEXO II
Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2013

Valores em R\$ 1,00

Unidades Orçamentárias	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Mio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total LOA 2013
SECRETARIA DA CÂMARA	1.277.642,48	1.173.570,28	1.140.526,28	1.066.626,49	1.042.644,65	1.090.219,04	1.016.883,47	1.029.024,90	982.380,54	983.807,00	1.502.276,04	1.315.928,85	13.851.310,00
GABINETE DO PREFEITO	230.044,83	195.371,17	190.301,78	199.515,72	206.023,00	201.338,42	220.081,14	385.778,23	207.206,83	208.757,22	424.300,07	227.261,59	2.887.000,00
PROCURADORIA GERAL	62.037,99	644.033,48	684.440,00	658.411,23	700.011,02	725.396,44	878.405,24	927.126,26	881.784,78	871.592,72	1.437.288,07	922.652,77	10.002.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	303.933,72	305.392,58	446.528,81	1.472.388,85	384.347,33	451.405,63	530.261,54	509.303,37	539.315,55	401.603,73	1.142.080,85	739.778,04	7.408.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	914.035,49	2.246.407,28	2.177.638,83	4.800.199,32	3.489.843,42	2.272.895,55	2.280.086,70	2.717.326,31	2.217.473,74	2.462.226,97	2.586.889,29	2.345.086,20	30.510.121,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.588.496,70	4.001.006,54	3.287.544,73	3.700.106,86	3.924.987,67	3.826.420,75	4.589.469,12	5.534.489,14	4.615.368,76	4.989.379,74	6.998.787,48	5.310.852,51	52.527.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	180.038,89	162.276,30	164.252,97	185.308,77	199.546,20	190.931,83	180.146,40	223.705,99	215.523,59	182.688,14	285.430,08	196.097,84	2.576.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	143.678,77	145.564,58	1.237.985,99	724.326,67	1.399.383,25	1.899.373,07	767.588,18	632.379,81	457.061,50	653.895,76	1.117.119,13	2.175.649,29	11.314.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA	278.116,15	2.575.963,27	5.307.892,97	3.831.478,35	3.312.648,60	6.113.700,95	6.696.999,02	3.943.500,29	5.299.923,68	5.013.558,63	5.445.677,20	5.911.820,89	53.731.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.538.715,76	7.987.316,09	15.441.229,41	12.989.007,73	11.585.057,69	10.169.319,21	17.318.934,56	14.990.902,34	13.511.066,00	15.646.720,74	13.866.768,09	14.622.329,38	152.586.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	287.230,55	918.088,74	1.258.178,91	2.280.378,57	1.539.970,52	574.107,81	3.520.314,83	2.738.592,00	1.113.421,19	1.767.019,44	1.696.173,64	1.517.865,80	19.362.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	304.756,37	297.155,47	294.954,89	296.767,91	379.726,76	416.504,07	716.060,72	680.477,31	608.871,67	717.516,15	793.446,42	608.732,26	6.113.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL	15.338,96	7.697,68	56.137,87	30.021,38	77.934,51	27.092,56	35.202,19	50.888,96	31.935,46	36.412,45	52.299,32	53.028,66	494.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.123.575,98	1.765.193,74	2.012.125,79	1.796.001,04	1.951.261,78	1.803.280,11	2.433.452,95	2.226.864,58	2.087.407,65	2.191.617,67	3.085.661,39	2.292.305,32	25.768.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.260.790,70	6.861.271,25	8.237.622,52	8.288.270,68	10.003.117,22	8.903.349,62	11.520.344,45	9.073.243,14	9.475.805,76	15.926.623,73	13.376.763,42	15.471.417,51	122.378.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	486.386,85	535.512,83	505.867,26	504.114,96	479.533,84	495.813,01	598.216,69	607.895,85	655.729,36	680.333,77	1.073.764,85	595.830,73	7.219.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	101.738,95	105.697,90	97.028,52	121.969,74	106.406,29	90.019,57	100.125,88	97.016,38	111.562,42	200.852,48	244.136,88	184.412,99	1.578.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.014.476,36	4.020.902,66	3.858.090,40	3.775.022,55	3.688.922,55	3.419.576,89	3.548.856,61	4.104.821,18	3.716.050,00	3.619.434,49	6.622.423,44	4.762.537,87	51.849.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	18.681,02	133.123,81	339.995,07	269.912,12	317.681,85	328.912,89	261.142,96	500.334,08	356.407,01	263.231,42	274.800,53	405.727,24	3.479.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	649.378,20	649.378,20	649.378,20	649.378,20	649.378,20	649.378,20	649.378,20	649.378,20	649.378,20	649.378,20	649.378,20	649.378,20	7.792.538,40
RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	3.748.501,36	3.484.360,71	3.868.736,39	4.083.443,18	4.148.115,97	4.639.501,45	4.361.748,65	4.351.677,17	4.624.233,08	4.721.187,35	7.170.027,62	4.482.866,67	53.794.400,00
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	278.455,00	477.030,98	552.931,56	763.921,25	525.100,29	517.472,35	544.735,24	500.395,52	500.700,00	620.087,94	886.494,20	560.666,67	6.728.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.593.487,30	7.501.403,58	8.300.077,36	9.802.549,22	11.674.831,59	9.096.271,60	9.888.426,52	13.122.629,18	11.274.545,28	10.960.076,70	15.863.904,82	11.914.346,85	127.398.490,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	653.315,61	1.011.552,96	857.899,91	1.166.691,20	1.399.507,58	1.278.300,09	1.798.892,57	1.692.501,46	1.769.720,98	1.849.869,03	2.529.818,10	2.075.431,51	18.053.470,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	14.166,67	14.166,66	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	170.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	28.158,33	28.158,33	28.158,34	28.158,33	28.158,33	28.158,34	28.158,33	28.158,33	28.158,34	28.158,33	28.158,33	28.158,34	337.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	29.666,66	29.666,67	29.666,66	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	356.000,00
TOTAL	36.857.865,65	47.752.353,74	61.069.826,47	63.490.136,66	65.992.773,44	59.546.621,78	74.591.327,50	71.035.853,31	66.037.888,70	75.318.917,14	88.962.714,29	79.438.991,32	790.095.270,00

ANEXO III
Artigo 13 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2013

Valores em R\$ 1,00

Categoria Econômica das Receitas	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total - LOA 2013
RECEITAS CORRENTES	139.178.258,07	105.665.654,80	151.299.028,11	149.440.584,17	92.073.322,03	138.156.622,82	775.813.470,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.401.764,01	16.618.332,66	11.066.703,18	13.183.621,93	12.732.103,60	13.472.274,62	76.474.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.380.597,15	2.967.074,93	2.950.812,90	2.857.132,47	2.808.653,74	2.259.928,81	16.224.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.120.793,61	10.129.850,05	8.018.537,54	14.025.708,81	13.134.904,06	9.778.025,93	62.207.820,00
RECEITA DE SERVIÇOS	691.595,20	1.611.617,00	673.739,40	739.593,91	687.450,73	964.703,76	5.368.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.579.362,63	75.821.091,46	132.284.327,06	120.071.306,70	64.330.271,09	114.961.591,06	630.047.950,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.814.839,46	3.010.087,76	1.129.535,96	2.876.526,82	2.653.695,30	1.470.114,70	12.954.800,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(4.810.693,99)	(4.492.399,06)	(4.824.627,93)	(4.313.306,47)	(4.273.756,49)	(4.750.016,06)	(27.464.800,00)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENT.	1.537.465,81	3.042.166,92	2.732.553,26	2.474.839,69	2.519.742,30	1.675.032,02	13.981.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.531.014,39	3.020.977,65	2.719.779,56	2.401.740,57	2.491.126,78	1.663.161,05	13.827.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.451,42	21.189,27	12.773,70	73.099,12	28.615,52	11.870,97	154.000,00
Total	140.715.723,88	108.707.821,72	154.031.581,37	151.915.423,86	94.593.064,33	140.131.654,84	790.095.270,00

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 741/2013

Define a nova composição da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº /2013,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras, será composta pelos representantes a seguir indicados, ficando subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 b) 01 (um) representante da Secretaria de Turismo;
 c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

e) 01 (um) representante da Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca;

f) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

g) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

h) 02 (Dois) Representantes da Sociedade Civil, a serem indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - A Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras terá como finalidade a avaliação do pedido de instalação das empresas na ZEN, e acompanhará o respectivo processo desenvolvimento técnico após a instalação, tendo sempre como base os estudos de viabilidade técnica.

Art. 3º - Os membros da Comissão serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - A Comissão terá como finalidade a avaliação das empresas concessionárias a se instalarem na ZEN, e acompanhará seus

desenvolvimentos técnicos após a instalação, tendo sempre como base os estudos de viabilidade técnica das mesmas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 090/2004.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 742/2013

INSTITUI, A PEDIDO DE CONCURSANDOS, COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO VI CONCURSO PÚBLICO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 2773/2013;

Considerando que a Administração Pública é regida, entre outros Princípios, pelos da Transparência e da Moralidade;

Considerando que em reunião no Gabinete do Prefeito em 24 de janeiro de 2013 os concursando escolheram e indicaram, seus representantes;

Considerando os aspectos legais e jurídicos que envolvem o VI Concurso Público de Rio das Ostras e as reivindicações dos concursandos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada "Comissão de Acompanhamento do VI Concurso Público do Município de Rio das Ostras".

Art. 2º - Ficam nomeados os representantes dos concursandos do VI Concurso Público deste Município, abaixo relacionados, para comporem a respectiva Comissão:

NOME|CPF

Fernanda Rodrigues Pinheiro|101.643.777-35
Jorge Luiz Rodrigues Soares|431.907.827-68
Vania Cristina da Silva Machado Guedes|785.730.927-34

William Bouças Gerasso|088.371.737-92
Livia Rangel Figueira de Moraes|105.343.947-44
Leone Rangel Rosa Silvino da Costa|091.419.647-21

Vinicius Lima da Silva|132.820.257-77

Art. 3º - A Comissão terá acesso aos processos administrativos que tratam do VI Concurso Público de Rio das Ostras, bem como, participara das reuniões que vierem a tratar do assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 743/2013

Fixa o valor da Função Gratificada Procurador Especializado, Símbolo FG-PC, criada pela Lei nº 1.770/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado no valor de R\$3.056,06 (três mil e cinquenta e seis reais e seis centavos) a remuneração pelo exercício da Função Gratificada de Procurador Especializado, Símbolo FG-PC, criada pela Lei nº 1.770/2013.

Art. 2º - O valor, ora fixado, é decorrente da transformação de 02 (dois) Cargos em Comissão de Procurador Especializado, Símbolo DAS 3 em 04 (quatro) Funções Gratificadas de Procurador Especializado, Símbolo FG-PC, todos criados pela Lei nº 1.770/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 052/2013

Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 2757/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, os cidadãos/servidores referidos no Anexo I desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da CMG.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 02/01/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da CGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 052/2013 (Nomeação)

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|SIMBOLOGIA
Aleksei Stutz Pereira|7517-5|Assistente III|CC4
Suely Luzia Pereira|6882-9|Assistente II|CC3
Cleuza Helena Vieira de Souza|4449-0|Secretária Executiva|CC5

Evandro Lima Luz|3858-0|Diretor do Departamento de Controladoria de Educação-DEC|CC4
Pedro Paulo Gomes|3849-0|Diretor do Departamento de Controladoria de Saúde - DCS|CC4
Nilson de Castro N. Barrucho|4199-8|Diretor do Departamento de Controladoria Financeira e Liquidação - DCLC|CC4

Paulo Sergio Roma Junior|3849-0|Diretor do Departamento de Controladoria de Planejamento e Orçamento - DCPO|CC4

ANEXO II DA PORTARIA Nº 052/2013 (Designação)

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|SIMBOLOGIA
Daysi Lucia dos Santos|2637-9|Supervisor de Análise e Controle|FG1

Iika M. Teles Miranda Maia|7467-5|Assessor Técnico I|FGA1

Katia J. B. de Vasconcelos|11249-6|Encarregado|FG3
Laudiceia Gusmão Miranda|11012-4|Encarregado|FG3

Maria Madalena B. Oliveira|3862-8|Assessor Técnico I|FGA1

Raquel Maciel Porto Noia|10816-2|Encarregado|FG3

Rosimara A. Santos Teles|7536-1|Assessor Técnico III|FGA2

Marcio Moura Fernandes|6457-2| Encarregado|FG3
Flavia Barbosa Neves|9131-6|Chefe de Divisão de Controle de Insumos e Unidades de Educação - DIVCIE|FG2

Rosane Helena da Silva|4293-5|Chefe da Divisão de Controles de Obras, Serviços Públicos e Convênios - DIOC|FG2

Edinês Caldeira Rosa|4717-1|Chefe da Divisão de Controle de Insumos e Unidades de Saúde - DIVCIS|FG2

Wilson Tavares da Costa|9676-8|Chefe da Divisão de Controladoria Financeira, de Contatações e Liquidação - DIVFCL|FG2

Fernando José de O. Peixoto|9786-1|Chefe da Divisão de Controle de Planejamento e Orçamento - DIVCPOL|FG2

PORTARIA Nº 053/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memo. nº 422/2013/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 001/2013, dela excluindo as seguintes servidoras:

- 1) ANDREIA DA SILVA CAETANO - Mat. 8149-3
- 2) CAROLINA SILVA RIBEIRO - Mat. 11377-8
- 3) MARIANA DE SOUZA PEREIRA - Mat. 11526-6
- 4) MICHELE ROCHA VIANA - Mat. 11483-9
- 5) MONICA OLIVEIRA BRAGA - Mat. 11280-1
- 6) PATRÍCIA LACERDA LOPES - Mat. 10190-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 054/2012

Prorrogação de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 054/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Verônica Maria de Oliveira Gomes|3711-7|Professor I|11/01/2013|759/2013

Andressa Mariane Rocha Fernandes|454-5|Professor I|15/01/2013|035/2013

Michele Esmaile Vitorio|10165-6|Professor I|17/01/2013|872/2013

Elen Rodrigues da Silva Câmara|4856-9|Agente Administrativo|18/01/2013|37/2013

Paula Freitas de Sousa|16363-5|Guarda Sanitário|20/01/2013|395/2013

PORTARIA Nº 055/2013

Cessão de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 998/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/01/2013, a servidora **ALINE COSTA DA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 3942-0, Técnico em Contabilidade, para ficar à disposição do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, com ônus para aquela Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 056/2013

Cessão de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 355/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 056/2013

NOME |MATRÍCULA|CARGO

Gabriella Gadelha Mota dos Santos|2198-9|
Auxiliar Administrativo
Gracener Alves de Oliveira|4909-3|Professor II
Ricardo Silva Lopes|2116-4|Agente Administrativo

PORTARIA Nº 057/2013

Cancelamento de Férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2190/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora referida no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 057/2013

SERVIDORA|MATRÍCULA|PORTARIA |Nº DE DIAS|PROC.ADM

Valéria Marta de Freitas Souza|10948-7|1569/
2012|20|2190/2013

PORTARIA Nº 058/2013

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 02/01/2013, a servidora

JAQUELINE BEZERRA TEIXEIRA, Professor II, matrícula nº. 13/172.152-1, oriunda do Município do Rio de Janeiro, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **JACIRA FABIANI NEVES DE ANDRADE BRAGA**, Professor I, matrícula nº. 2744-8, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 031/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 059/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a contar da data da publicação, o servidor **ALBERTO FREDERICO DA VEIGA JORDÃO CORDEIRO**, Agente Administrativo, matrícula 6671-0, para ficar à disposição do Município de Armação dos Búzios, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 353/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 060/2013

Designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 02.01.2013, **EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 10575-9, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1, da SECPLAN, à disposição da PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 061/2013

Designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando 424/2013-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 02.01.2013, **MARIA DA PAZ MARTINS**, Matrícula nº 2052-4, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico III, Símbolo FGA3, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 062/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e processo Administrativo 2897/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 02/01/2013, o servidor **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 098.352.167-03, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, símbolo CC6, da SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, a cidadã **DANIELE GAICHI**, CPF. 101.883.767-12, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, símbolo CC6, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 063/2013

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando nº 427/2013-SEMAD,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 02/01/2013, os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 063/2013

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA

Suzana Nogueira Sardinha|2923-8|Presidente da CAED |FGA2

Norberto da Motta Junior|9253-3|Membro Vogal da CAED|FG2

Paula de Carvalho Villani|10407-8|Membro Vogal da CAED|FG2

PORTARIA Nº 064/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memo. nº 423/2013/SEMAD,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 16/01/2013, a servidora **ANDREIA DA SILVA CAETANO**, mat.

8149-3, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 065/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2887/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 02/01/2013, a cidadã EDVANIA SILVA, CPF nº 098.317.337-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2013

(publicado no Jornal Oficial do Município de 02 de janeiro de 2013)

ONDE SE LÊ: ...Nomear, a partir de 01/01/2013, **THAIS PENNA LINDENMAYER**, CPF nº 006.569.467-84, para exercer o Cargo em Comissão de SubControladora-Geral do Município, Símbolo DAS2, da CGMRO, e designá-la para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Controlador-Geral do Município, Símbolo DAS1, da CGMRO;

LEIA SE LÊ: ...Nomear, a partir de 01/01/2013, **THAIS PENNA LINDENMAYER**, CPF nº 006.569.467-84, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador-Geral do Município, Símbolo DAS1, da CGMRO.

ONDE SE LÊ: ...Nomear, a partir de 01/01/2013, **GELSON APICELO**, CPF nº 423.697.207-78, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo DAS1, da SEMSP;

LEIA SE LÊ: ...Designar, a partir de 01/01/2013, **GELSON APICELO**, CPF nº 423.697.207-78, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSP;

ERRATA DA PORTARIA Nº 039/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 18 a 24 de Janeiro de 2013)

ONDE SE LÊ:

Mauro Sérgio Flores da Silva|3213|...|...
Paulo Cesar Ferreira Rodrigues|2212-0|...|...

LEIA-SE:

Mauro Sérgio Flores da Silva|3213-1|...|...
Paulo Cesar Ferreira Rodrigues|2212-8|...|...

ERRATA DA PORTARIA Nº 047/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 18 a 24 de Janeiro de 2013)

ONDE SE LÊ: ANEXO I

***MARCELO PEREIRA RANGEL** – Mat: 3887 – Presidente da Comissão Permanente de licitação I – DAS3

***MARCELO PEREIRA RANGEL** – Mat: 3887 – Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação I

***SÉRGIO CARVALHO HERMENEGILDO** – ...

LEIA-SE: ANEXO I

***MARCELO PEREIRA RANGEL** – Mat: 3887-3 – Presidente da Comissão Permanente de licitação I – DAS3, respondendo interinamente como Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação I

***SERGIO CARVALHO HERMENEGILDO** – ...

ONDE SE LÊ: ANEXO II DA PORTARIA Nº 047/2013

***WESLEY SOUZA DA SILVA NASCIMENTO** – Mat: 6745 – Chefe da Divisão de Patrimônio – FG2

***MARCELO CUNHA DA SILVA** – Mat: 8938-9 – Chefe da Divisão de Contratos, Acompanhamento de Processos e Editais e Publicações – FG2

***SÉRGIO FERREIRA NUNES** – Mat: 8735-6 – Chefe da Divisão de Manutenção e Reposição – FG2

***ALINE ULRICK MENDES** – Mat: 2418-8 – Membro da CPSIA – FGA2

***CLAUDIO ETIENNE M. OLIVEIRA** – Mat: 3865 – Membro da Comissão Permanente de licitação I – FGA2

LEIA-SE: ANEXO II DA PORTARIA Nº 047/2013

***WESLEY SOUZA DA SILVA NASCIMENTO** – Mat: 6745-8 – ...

***MARCELO CUNHA DA SILVA** – Mat: 8938-9 – Chefe da Divisão de Contratos, Acompanhamento de Processos e Publicações – ...FG2

***SÉRGIO FERREIRA NUNES** – Mat: 8735-1 – ...

***ALINE ULRICK MENDES** – Mat: 2418-0

***CLAUDIO ETIENNE M. OLIVEIRA** – Mat: 3865-2

Secretaria de Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 070/2012** (Processo Administrativo nº 25118/2012-SEMSP), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, transporte e fixação de placas de identificação dos logradouros do Município de Rio das Ostras, realizada no dia 04/12//2012 fica **REVOGADA**.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Fazenda

NOTIFICAÇÃO Nº 312/2012 - CITAÇÃO EDITALÍCIA

PROCESSO Nº: 12191/2012

CONTRIBUINTE: Michel Rolnick

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.7.021.0138.001

ASSUNTO: Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

ENDEREÇO: Rua Almirante Gonçalves, 4, Apto 73 Copacabana – Rio de Janeiro - RJ
CEP.: 22060 - 090

Ilm Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade de notificação pessoal CITA o Sr. **Michel Rolnick**, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua São Paulo S/N, Q:25, Lt:12, Cidade Praiana, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.021.0138.001, para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 12191/2012 que trata de pedido de **cadastramento de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 20 de dezembro de 2012.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 – CMAS

Em reunião com a Secretária de Bem-Estar Social e pelas necessidades apontadas em relação ao recadastramento do Benefício Cartão do Bem Social, o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

Em observância ao Artigo 8º da Lei nº 1140/2007 – Lei que instituiu o Programa de Transferência de Renda – Cartão do Bem Social; Considerando a necessidade de atualização dos cadastros dos beneficiários do Benefício Cartão do Bem Social, o CMAS **resolve:**

Art. 1º - **APROVAR** a iniciativa do referido recadastramento e em comum acordo com a Secretária de Bem-Estar Social, fica definido o recadastramento para 28/01/2013 a 03/02/2013 que será realizado pela equipe da Secretaria de Bem-Estar Social.

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

Rosineide Azeredo dos Santos – SEMBES
Marcos Aurélio Barbosa – SEMUOB
Nája Botelho Thomé – ACUCA
Áurea Teresa Miranda Salles Ferreira Vanschie – SECPLAN
Ayrton Seba da Silva – Bloco Ouriço
Giovanni da Silva Zaror – SEMBES
Rosenildo Correa Viana – Subsecretário SEMBES
Rosimara Valadares de Oliveira – DEPABE SEMBES

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2013 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

RESOLVE:

Art. - 1º **APROVAR** e divulgar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2013.

Mês|Dia
Fevereiro|19
Março|12
Abril|09
Maio|14
Junho|11
Julho|09
Agosto|13
Setembro|10
Outubro|08
Novembro|12
Dezembro|10

Art. 2º - A datas previstas no Art. 1º poderão sofrer alterações por motivos excepcionais supervenientes e de força maior.

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERÍODO DE 10 A 27 DE DEZEMBRO DE 2012

PROCESSO	Nº AUTO	REQUERIMENTO	PLACA	PETICIONARIO	RESULTADO
PMRO/002656/2012	K30045304	003626	LKW6082	LUCAS DE ALMEIDA MARTINS	INDEFERIDO
PMRO/002669/2012	K30133731	003639	KZD6798	FRANKLIN DE SOUZA BRAZIL	INDEFERIDO
PMRO/002446/2012	K30265404	003331	KMH4980	GUILHERME NOVAIS DA CUNHA	INDEFERIDO
PMRO/002447/2012	K30139420	003332	KMH4980	GUILHERME NOVAIS DA CUNHA	INDEFERIDO
PMRO/002445/2012	K30139861	003330	LRP2002	DANIEL ROSA ALVES	INDEFERIDO
PMRO/002444/2012	K30133575	003329	LRP2002	DANIEL ROSA ALVES	INDEFERIDO
PMRO/002443/2012	K30138609	003328	LRP2002	DANIEL ROSA ALVES	INDEFERIDO
PMRO/002442/2012	K30138866	003327	LRP2002	DANIEL ROSA ALVES	INDEFERIDO
PMRO/001077/2012	K30136058	001417	LNW2087	CLECIA NASCIMENTO DE ANDRADE	INDEFERIDO
PMRO/001403/2012	K30132224	001902	JQQ6682	ANTONIO FERNANDES DE PAIVA	INDEFERIDO
PMRO/001460/2012	K30024099	001983	LNW1295	ALBERTO SEVERINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO/001459/2012	K30042977	001982	LNW1295	ALBERTO SEVERINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO/001369/2012	K30139709	003271	LPE9268	RODRIANO SOARES MONTEIRO	DEFERIDO
PMRO/001312/2012	K30037816	001758	KVI5023	CLOVIS BEVILAQUA DE AZEVEDO	DEFERIDO
PMRO/001232/2012	K30137060	001606	KXX0246	ROGERIO MORAES PONTES	INDEFERIDO
PMRO/002425/2012	K30128825	003305	KVH3889	EDSON DIAS BARBOSA	DEFERIDO
PMRO/002489/2012	K30003334	003399	KWR2258	RENATO LUCIO FERNANDES RANGEL	INDEFERIDO
PMRO/001563/2012	K30137756	002121	KXB4189	MARIA DE LINDUINA DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO/002692/2012	K30265403	003664	KSO7007	CLAUDECIR PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO/002448/2012	K31138607	003333	KMH4980	GUILHERME NOVAIS DA CUNHA	INDEFERIDO
PMRO/002452/2012	K30046637	003342	LLI8222	LUCIANA SOARES DE CARVALHO	INDEFERIDO
PMRO/002484/2012	K30046613	003392	LPJ7778	LEANDRO ASTINE DA COSTA	INDEFERIDO
PMRO/002486/2012	K30139827	003394	LPJ7778	LEANDRO ASTINE DA COSTA	INDEFERIDO
PMRO/002488/2012	K30038191	003398	LPQ2659	ANTONIO CARLOS SERAFIM DA COSTA	DEFERIDO
PMRO/001557/2012	K30269489	002113	LKY7594	ANISIO FERIGATTO	DEFERIDO
PMRO/001458/2012	K30131280	001981	LNW1295	ALBERTO SEVERINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO/002723/2012	K30268583	003707	HNE0672	SIDNEY RODRIGUES NATIVIDADE JUNIOR	DEFERIDO
PMRO/001548/2012	K30138993	002104	KVM5126	OVIDIO RIBEIRO FILHO	INDEFERIDO
PMRO/002684/2012	K30042552	003656	LKW4087	MARCELO DA SILVA GONCALVES	INDEFERIDO
PMRO/002686/2012	K30124154	003658	LKW4087	MARCELO DA SILVA GONCALVES	INDEFERIDO
PMRO/002673/2012	K30047156	003643	DBS6503	RICARDO NOGUEIRA DE LIMA	INDEFERIDO
PMRO/002672/2012	K30047155	003642	DBS6503	RICARDO NOGUEIRA DE LIMA	INDEFERIDO
PMRO/002671/2012	K30136103	003641	KZD6798	FRANKLIN DE SOUZA BRAZIL	INDEFERIDO
PMRO/002670/2012	K30125852	003640	LCP1567	BRUNO LEMOS VILLELA	INDEFERIDO
PMRO/002712/2012	K30034694	003694	KVD8598	JOSE ADRIANO GOMES TEIXEIRA	DEFERIDO
PMRO/002703/2012	K30030306	003682	KON2936	SGE PRIZMA PARTICIPACOES S/A	DEFERIDO
PMRO/001494/2012	K30026391	002033	KWH5291	ERICA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO/002657/2012	K30045304	003627	LKW6082	LUCAS DE ALMEIDA MARTINS	DEFERIDO
PMRO/002668/2012	K30133732	003638	KZD6798	FRANKLIN DE SOUZA BRAZIL	DEFERIDO
PMRO/002667/2012	K30125851	003637	LCP1567	BRUNO LEMOS VILLELA	INDEFERIDO
PMRO/002718/2012	K30048127	003702	LVA6502	DANIELE SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO/001229/2012	K30046991	001603	KXX0246	ROGERIO MORAES PONTES	INDEFERIDO
PMRO/001206/2012	K30127662	001574	LKV5977	MARCOS SILAS N R DA CRUZ	DEFERIDO
PMRO/000469/2012	K30041887	000598	LTX3538	ANGELITON ZAGO	INDEFERIDO
E-12/291096/2012	K30126336	003357	LOQ2454	MICHELLE R COSTA FERREIRA	INDEFERIDO
E-12/267538/2012	K30026542	002750	KOE5761	FABIO MARQUES DA FONSECA	DEFERIDO
E-12/231032/2012	K30133472	001385	KXV6614	ERIESLEY ROSA DE SANTANA	INDEFERIDO
E-12/231033/2012	K30133471	001387	KXV6614	ERIESLEY ROSA DE SANTANA	INDEFERIDO

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Membro

DRA. NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

RONDINELE LOPES GUIMARÃES
Membro

Administração Vinculada


**FUNDAÇÃO RIO DAS
OSTRAS DE CULTURA**

PORTARIA Nº 001/2013

Exoneração, Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 2780/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR e DISPENSAR a contar de 01/01/2013, os cidadãos/servidores referidos no Anexo I desta Portaria dos Cargos/Funções ali mencionados, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, os cidadãos/Servidores referidos no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 3º - DESIGNAR, a contar de 02/01/2013, os servidores referidos no Anexo III desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali

mencionadas, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de janeiro de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº 001/2013

(Exoneração)

Nome|Cargo|Símbolo|Matricula
Sâmia Moreira Siqueira|Diretor de Controle

Interno|CC2|082
Cirley Lessa Guimarães|Secretário|CC5|070
Edeilson da Luz Silva|Assessor Jurídico|CC1|080
João Machado Evangelho|Assistente III|CC2|032
Jorge Pinheiro|Coordenador de Eventos|CC5|069
Nora Kholki Carneiro|Diretora da CIA. Baía Formosa de Dança|CC4|098
Marcus Vinicius Lofrano|Superintendente de Projetos e Captação de Recursos|CC1|068
Adriana Pereira Peixoto|Coordenador de Artes|CC5|118
Carlos Henrique da Silva|Coordenador de Leitura e Livros|CC5|117
Edna da Silva Gomes Coutinho|Diretor Administrativo|CC4|119
Nailton de Agostinho Maia|Diretor Adjunto|CC5|120
Edna Borges Silva|Encarregado|FG3|070
Deroci Gomes da Silva|Supervisor Executivo|FG2|042
Márcio Baeta Aguiar|Encarregado|FG3|063
Priscila de Souza Pessanha|Encarregado de Patrimônio|FG3|038

ANEXO II DA PORTARIA Nº 001/2013
(Nomeação)

Nome|Cargo|Símbolo|CPF|Matrícula

Ronald Farias da Rocha|Assessor Jurídico|CC1|573.889.467-72
Márcio da Silva Teixeira|Assessor de Controle Interno|CC1|003.554.627-10
Alexandre Luz Lima|Presidente da Comissão de Licitação|CC1|027
João Machado Evangelho|Assessor de Preservação da Memória Cultural|CC2|246.181.527-53
Marisa de Souza Gomes|Diretor do Departamento de Apoio Cultural|CC4|000.865.727-09
Cristiane Menezes Regis|Diretor do Departamento do Teatro Popular|CC4|023.344.687-70
Luiz Remy Gillet|Diretor de Apoio Musical|CC4|007
Jorge Pinheiro|Diretor do Departamento da Casa de Cultura e Museu|CC4|069
Adriana Pereira Peixoto|Secretário|CC5|118

ANEXO III DA PORTARIA Nº 001/2013
(Designação)

Nome|Função|Símbolo|Matrícula
Vanderlei Carlos|Gerente de Contabilidade (respondendo interinamente pelo Diretor do Departamento de Administração e Finanças)|FG1|005
Cosme Henriques Pinheiro Rocha|Gerente de Cadastro|FG1|071
Rízia Dias Gidalte|Gerente da Biblioteca|FG1|020
Priscila de Souza Pessanha|Gerente de

Patrimônio e Almoxarifado|FG1|038
Maria Helena Lopes da Fonseca|Gerente de Tesouraria|FG1|058
Deroci Gomes da Silva|Gerente da Fundação|FG1|042
Mario Braga Mesquita|Assessor Técnico I Administrativo (respondendo interinamente como Coordenador Administrativo e Financeiro)|FGA3|043

Administração Vinculada

OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2012
CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e CAIXA – Caixa Econômica Federal.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2012
OBJETO: Concessão de empréstimo pela CAIXA, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores beneficiários do OstrasPrev.
VIGÊNCIA: Indeterminado.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Rio das Ostras / RJ	CNPJ:	39.223.581/0001-66
Endereço:	Rua Campo de Albacora, 75	Complemento:	
Bairro:	Loteamento Atlântica	CEP:	28890-000
Telefone:	(022) 2764-4848	Fax:	(022) 2764-4848
		E-mail:	gabinete@riodasostras.rj.gov.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	Carlos Augusto Carvalho Balthazar	CPF:	616.603.027-49
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinete@riodasostras.rj.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2009
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF			
Nome:	OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência	CNPJ:	39.691.605/0001-01
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul, 129	Complemento:	
Bairro:	Extensão do Bosque	CEP:	28890-000
Telefone:	(022) 2764-1310	Fax:	(022) 2764-1198
		E-mail:	ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	Marco Antônio Miranda Ferreira	CPF:	524.582.297-00
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(022) 2764-1310	Fax:	(022) 2764-1198
		E-mail:	ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br
5. GESTOR DE RECURSOS			
Nome:	Leonardo Vasconcelos Rosa	CPF:	769.081.787-49
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Dir. Administrativo, Financeiro e de Investimentos
Telefone:	(022) 2764-1310	Fax:	(022) 2764-1198
Entidade Certificadora:	ANBIMA - CPA 20	E-mail:	gefin@ostrasprev.rj.gov.br
		Data Início de Gestão:	17/12/2008
		Validade Certificação:	16/03/2014
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	Leonardo Vasconcelos Rosa	CPF:	769.081.787-49
Telefone:	(022) 2764-1310	Fax:	(022) 2764-1198
Data de envio:	26/12/2012	E-mail:	gefin@ostrasprev.rj.gov.br

7. DEMONSTRATIVO		
Exercício:	2013	
Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:	Leonardo Vasconcelos Rosa	
Data da Elaboração:	17/12/2012	Data da ata de aprovação:
		17/12/2012
Órgão superior competente:	Conselho Municipal de Previdência	
Meta de Rentabilidade dos Investimentos		
Indexador:	IPCA	Taxa de Juros:
		5,50 %
Divulgação/Publicação:	(X) Meio Eletrônico	(X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	41,50
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciadas RF - Art. 7º, III	80,00	40,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	0,50
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	10,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	3,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		100,00

27/12/12 09:27 v2.0

Página 2 de 4

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Atualmente, as projeções expostas pela Gerin - Gerência Executiva de Relacionamento com Investidores do BACEN, em seu "Relatório de Mercado - FOCUS", de 14/12/2012, cujo informe relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente cem instituições financeiras durante a semana anterior, revelam para 2013, um cenário de recuperação no crescimento econômico com moderada estabilidade no controle dos índices inflacionários, indicando uma expectativa para o IPCA de 5,71% e Taxa SELIC no final do ano de 7,25%, com média de 7,25%. O RPPS, como investidor qualificado e administrador de recursos deverá buscar a excelência de seus investimentos, procurando superar a meta atuarial para o exercício de 2013 estimada em 11,52%. No cenário doméstico, destacamos a ata do COPOM do dia 06/12/12 onde, segundo analistas, existem indicativos para mais um corte na taxa Selic em 2013, uma vez que pressão inflacionária persiste, apesar do fraco desempenho do PIB no terceiro trimestre de 2012. A autoridade monetária deixa entender, segundo analistas, que a economia global remete, por tempo prolongado, a um período de incertezas acima da normalidade, indicando expressiva tendência pessimista quanto à recuperação, principalmente na zona do Euro. Os benefícios fiscais concedidos e cortes de gastos realizados pelo governo americano, após a crise de 2008, terminam agora no final de 2012 e ninguém sabe se tais benefícios serão renovados ou não, gerando um clima tenso no mercado. Ser por um lado a dívida pública americana atinge os limites máximos estabelecidos quando mantém esses benefícios, por outro, a necessidade de continuar a estimular as atividades econômicas internas continua urgente. Visualizando o cenário para 2013, pelas previsões atuais, é bem provável que os extraordinários ganhos nas carteiras IMA-B e IMA-B 5+ de 2012 não se reproduzam no exercício seguinte. Muito pelo contrário, as aplicações em IMA-B já não possuem tanto prêmio (diferença entre a inflação implícita no papel e a inflação projetada pelo mercado) para avançar seus ganhos nesse próximo período. Desta forma, observamos a urgente necessidade em se adequar a meta atuarial de 2013 ao cenário de juros reais, os quais encontram-se abaixo de 2%. A Política de Investimento do OstrasPrev, mediante relatórios do BACEN, ANBIMA e instituições financeiras, entende que os indicadores da economia (IPCA/Selic), mediante o aquecimento do consumo interno e manutenção da crise internacional, levarão ao BACEN a manter a taxa de juros SELIC ao longo de 2013. Será um período desafiador, pois, o que se apresenta para o exercício é uma economia com juros reais inferiores a 2,0% aa., diante de uma meta atuarial com juros reais de 5,5% aa. Sendo assim, os títulos públicos que lastreiam as carteiras IMA-B, e suas variâncias, muito provavelmente encontrar-se no final de seu curso quanto ao pagamento de elevados prêmios, como os ocorridos em 2012.

Objetivos da gestão

A Política Anual de Investimentos do OstrasPrev para o exercício de 2013 tem o papel de delimitar os objetivos em relação ao modelo de gestão de seus ativos (art. 4º, I), quanto à estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação (art. 4º, II) e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil de suas obrigações e os parâmetros de rentabilidade almejados (art. 4º, III), respeitando os limites de aplicação e diversificação (art. 4º, IV) expostos na Resolução. Este instrumento que proporciona aos envolvidos na gestão dos recursos o roteiro para o cumprimento das metas aqui traçadas tratará, ainda, da superação da rentabilidade mínima a ser conquistada pelos gestores para o exercício apontado (IPCA + 5,5% a.a.). No intuito de maximizar a taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimentos cuidará de indicar as melhores opções dentro das classes de ativos renda fixa e renda variável que, a nosso entender, e mediante o cenário que se desenha, enfrentará expressivo desafio numa economia com juros reais abaixo de 2%. Ao longo do próximo exercício, nas revisões desta Política, o OstrasPrev poderá estar buscando taxas melhores em ativos alternativos, seja no segmento de renda fixa ou renda variável. O OstrasPrev considera imprescindível a saudável preservação do capital, o qual é garantidor dos benefícios atuais e futuros, sendo necessário, então, sem se expor à riscos desnecessários, buscar, além da diversificação, a excelência na gestão, não apenas dos recursos, mas, também, do próprio regime como um todo, inclusive servidores.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Neste campo, a gestão financeira continuará a buscar investimentos atrelados à sua meta atuarial. Visualizando o cenário para 2013, pelas previsões atuais, é bem provável que os extraordinários ganhos nas carteiras IMA-B e IMA-B 5+ de 2012 não se reproduzam no exercício seguinte. Muito pelo contrário, as aplicações em IMA-B já não possuem tanto prêmio (diferença entre a inflação implícita no papel e a inflação projetada pelo mercado) para avançar seus ganhos nesse próximo período. Desta forma, observamos a urgente necessidade em se adequar a meta atuarial de 2013 ao cenário de juros reais, os quais encontram-se abaixo de 2%. No OstrasPrev, os recursos deverão continuar preferencialmente disponibilizados em Renda Fixa, caracterizando uma gestão própria, conforme art. 15, I da Resolução 3.922/10. No entanto, rumo ao caminho da diversificação, com modesta alocação em Renda Variável, optamos, em setembro/12, aplicar 3% de nosso PL no fundo de ações em Idv (Índice Dividendos BM&FBOVESPA) da CEF, fundo este que apresenta em sua carteira ações de empresas que se destacaram em termos de remuneração dos investidores, gerando renda. Este investimento, apesar de oferecer maior risco que os tradicionais investimentos em Renda Fixa, possui menor volatilidade que a renda variável tradicional, ligada ao IBOVESPA, imprimindo um caráter defensivo na modalidade. Desta forma, está direcionado aos RPPS's, e busca compor em sua carteira empresas que possuem suas receitas atreladas à inflação (correção de contratos ou repasse de preços) - IPCA, mesmo indexador de nossa meta atuarial, além de possuir em sua estratégia de investimento, intenção de distribuir, no mínimo, 6% de dividendos (dividend Yield), que é a taxa de juros da maioria dos RPPS's. Outra vantagem apresentada é se o dividend Yield for igual ou maior que 5,5%, o ganho de capital da carteira precisará ser apenas superior à variação da inflação (IPCA) para que o investimento atinja a meta atuarial. A possibilidade de ampliar esta opção de investimento vai depender da evolução do ajuste do setor elétrico brasileiro, grande pagador de dividendos. Ao longo de 2013 poderemos rever esta participação podendo derivar para outros FIA's, tais como: em Icon, Small Caps e Infraestrutura, mediante revisão e aprovação dos órgãos competentes. Estando os recursos aplicados em fundos que possuem uma dinâmica diária, permitem adequarmos, se necessário, os investimentos num curto espaço de tempo, quando se apresentar necessária alguma mudança nessa estratégia.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

O OstrasPrev, autarquia com gestão própria de seus recursos, continuará a buscar a excelência de seus investimentos junto às instituições de reconhecida credibilidade. Em obediência à legislação, quanto aos critérios para a escolha das melhores e mais conceituadas instituições financeiras do mercado, continuamos a manter nossas operações nas instituições financeiras de acordo com a solidez patrimonial, o volume de recursos administrados e a experiência no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros. Essas instituições (Banco do Brasil, CEF, Bradesco, Itaú, Santander e HSBC), elencadas e escolhidas pela diretoria Executiva do OstrasPrev e pelo Conselho Municipal de Previdência em reunião registrada em ata de 15/02/2012, mediante as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, conforme sugestão do próprio TCE-RJ, deverão, obrigatoriamente, estar na função de administradores dos fundos de investimentos, sem prejuízo das demais funções (gestão e custódia, dentre outras).

27/12/12 09:27 v2.0

Página 3 de 4

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

As diretrizes, os procedimentos e os limites aqui apresentados, norteariam toda a tomada de decisão relativa aos investimentos desta Autarquia; e, atendendo ao art. 5º da Resolução em tela, esta política, antes de sua implementação, foi submetida e aprovada pelos órgãos superiores de deliberação: o Comitê de Investimentos (ata do dia 17/12/2012), a Diretoria Executiva do OstrasPrev, bem como o Conselho Municipal de Previdência (ata do dia 17/12/12). Os parâmetros aprovados buscam garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, respeitando o fluxo atuarial da entidade, bem como visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do regime de previdência, buscando a superação da meta atuarial (IPCA + 5,5% a.a.), aplicados sob "condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência" (art. 1º Resolução 3922), sempre respeitando os limites de diversificação e concentração das aplicações previstos na citada Resolução; considerando como critérios mínimos para seleção (de instituição financeira), a solidez patrimonial, o volume de recursos administrados e a experiência no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

Observações

Mediante estas incertezas, formulamos consulta, via Ofício, a todas as instituições financeiras onde investimos nossos recursos, pedindo orientações quanto à estratégia para os investimentos classificados em Renda Fixa Índices, alocação que representa cerca de 93% de nossas aplicações em 30.11.12, e que, pela legislação atual, respondem pelo mínimo de 55% do PL dos RPPS, desconsiderando poupança, CDI e TP (carteira administrada) que não batem meta atuarial. Apesar do sucesso acumulado ao longo de 2012, o cenário para o próximo ano é desfavorável para a continuidade da superação da meta atuarial, mediante a manutenção do baixo nível da taxa de juros Selic. O próprio BACEN já sinalizou o fim do ciclo de reduções da taxa Selic, atualmente em 7,25% aa. No entanto, o próprio mercado estima uma possível queda em mais 25 pontos-base, considerando o fraco desempenho do PIB ao longo deste ano e as declarações expostas na ata do Copom de novembro/12.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	616.603.027-49 - Carlos Augusto Carvalho Balthazar	Data: 17/12/12	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	524.582.297-00 - Marco Antônio Miranda Ferreira	Data: 17/12/12	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	769.081.787-49 - Leonardo Vasconcelos Rosa	Data: 17/12/12	Assinatura:
Responsável:	769.081.787-49 - Leonardo Vasconcelos Rosa	Data: 17/12/12	Assinatura:

ATOS do LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro****ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, os Vereadores eleitos no Pleito de 07 de outubro de 2012, empossados nesta data e sob a Presidência do Vereador Alzenir Pereira Mello, presente os Vereadores: Ademir Mendes de Andrade, Alberto Moreira Jorge, Alex Cabral Silva, Edilson Gomes Ribeiro, Gelson Miranda Apicello, Marcelino Carlos Dias Borba, Misaias da Silva Machado, Orlando Ferreira Neto, Robson Carlos de Oliveira Gomes, Vanderlan Moraes da Hora e Carlos Alberto Afonso Fernandes, para dar Posse ao Prefeito Eleito Alcebiades Sabino dos Santos e Vice-Prefeito Gelson Apicello, neste momento empossados nos cargos que foram eleitos, assim lavro esta Ata, que vai por mim assinada Secretária de Ata da Câmara Municipal Marta Maria Cabral.

Prefeito: Alcebiades Sabino dos Santos

Vice-Prefeito: Gelson Apicello

Ainda em tempo qualifico os eleitos, Alcebiades Sabino dos Santos, RG. 04.323.160-4-IFP CPF. 543.710.407-49, Endereço: Rua Gertrudes Sabino s/n - Bairro Peroba-Rio das Ostras-RJ. Gelson Apicello RG. 04.090.939-2-IFP, CPF. 423.697.207-78. Endereço Rua da Assembleia - Sítio Perú- Nova Cidade - Rio das Ostras-RJ, que vai por mim assinada, Secretária de Atas, Marta Maria Cabral. Prefeito: Alcebiades Sabino dos Santos, Vice-Prefeito Gelson Apicello.

Ainda em tempo, para dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito, registra-se a presença do Vereador Aluísio Roberto Viana da Silva, na Ata, que vai por mim assinada, Secretária de Atas e Presidente da Câmara. Marta Maria Cabral e Alzenir Pereira Mello.

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA
DIRETORA PARA O BIÊNIO 2013/2014.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, os Vereadores eleitos e empossados para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras para o Biênio 2013/2014, sendo apresentadas duas chapas; número 01, composta dos seguintes: Presidente - Carlos Alberto Afonso Fernandes, Vice-Presidente - Robson Carlos de Oliveira Gomes, 1º Secretário - Ademir Mendes de Andrade, 2º Secretário - Alex Cabral Silva e chapa número 02 Presidente - Alzenir Pereira Mello, Vice-Presidente - Aluísio Roberto Viana da Silva, 1º Secretário - Misaias da Silva Machado, 2º Secretário - Vanderlan Moraes da Hora. Sagrando-se vencedora a chapa número 02, composta pelos nomes já elencados, apurando 08 (oito) votos, sendo a chapa número 01 (um) vencida por apurar 05 (cinco) votos, isto posto a chapa número 02 está empossada na ordem escrita nesta Ata, que vai por mim Secretária de Ata da Câmara Municipal de Rio das Ostras e os membros eleitos e demais Vereadores.

Secretaria de Ata: Marta Maria Cabral
Presidente: Alzenir Pereira Mello
Vice-Presidente: Aluísio Roberto Viana
1º Secretário: Misaias da Silva Machado
2º Secretário: Vanderlan Moraes da Hora
Ainda em tempo qualifico os eleitos, Alzenir Pereira Mello, CPF. 624.061.677-14, RG. 04.693.405-5-IFP, Endereço: Rua Sebastião de Souza, 290 - Nova Esperança - Rio das Ostras - RJ. Carlos Alberto Afonso Fernandes, CPF. 383.062.127-20, RG. 03.210.647 CRQ 3º REO. Endereço Rua Carlos Chagas Filho, Lote 4 - Quadra 63 - Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras-RJ. Ademir Mendes de Andrade, CPF. 714.049.887-34, RG. 05.365.435-6-IFP, Endereço Rua 5 nº. 83, casa 2 - Nova Aliança - Rio das Ostras-RJ. Alberto Moreira Jorge, CPF. 775.446.767-49, RG. 06.057.308-6-IFP, Endereço Rua Jornalista Paulo Frances nº 37 - Ext. Novo Rio das Ostras-Rio das Ostra-RJ. Alex Cabral Silva, RG. 10.387.279-2-IFP, CPF. 041.864.337-71, Endereço Rua Campos Marlin Lote 15, Quadra 1, Bairro Operário - Rio das Ostras-RJ. Edilson Gomes Ribeiro, CPF. 928.138.017-04, RG. 08.188.940-4 -IFP, Endereço Rua Otávio Campista, nº 851 - Nova Esperança-Rio das Ostras-RJ. Orlando Ferreira Neto, CPF. 777.934.047-34, RG. 06.577.025-7-IFP. Endereço Rua Izolino Almeida, nº 1039 - casa 1 - Rocha Leão - Rio das Ostras-RJ. Robson Carlos de Oliveira Gomes, CPF. 081.989.137-18, RG.09.782.120-1-IFP. Endereço Rua Bangu nº 1552 - Liberdade - Rio das Ostras-RJ. Vanderlan Moraes da Hora, RG. 12.027.824-7-IFP, CPF.079.938.437-23. Endereço Rua Abel Siqueira nº. 32, Recanto - Rio das Ostras-RJ. Marcelino Carlos Dias Borba, RG. 08.652.709-0-IFP, CPF. 004.940.517-95. Endereço Rua Amazonas nº 634 - Rio das Ostras-RJ. Misaias da Silva Machado. RG. 26.333.098-7-DETRAN, CPF. 107.196.697-90. Endereço Rua Nova Iguaçu nº17 - Jardim Marileia-Rio das Ostras-RJ. Aluísio Roberto Viana da Silva, RG. 04.449.710-2-DETRAN, CPF. 694.409.487-87. Endereço Rua Recife nº 135 - Jardim Bela Vista-Rio das Ostras-RJ, que vai por mim assinada, Secretária de Atas, Marta Maria Cabral. Presidente: Alzenir Pereira Mello.

ATA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se em Sessão preparatória de Posse dos Vereadores eleitos no pleito de 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) na Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, para dar Posse aos seguintes Vereadores: Ademir Mendes de Andrade, Alberto Moreira Jorge, Alex Cabral Silva, Aluísio Roberto Viana da Silva, Alzenir Pereira Mello, Edilson Gomes Ribeiro, Gelson Miranda Apicello, Marcelino Carlos Dias Borba, Misaias da Silva Machado, Orlando Ferreira Neto, Robson Carlos de Oliveira Gomes, Vanderlan Moraes da Hora e Carlos Alberto Afonso Fernandes, sobre a Presidência do Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes, secretariado pelo Vereador Alex Cabral Silva, ficam todos definitivamente empossados na forma da Constituição Federal, Constituição Municipal, nossa Lei Orgânica, assim lavro esta ATA, que vai assinada por mim, Secretária de Ata Marta Maria Cabral e o Presidente Carlos Alberto Afonso Fernandes e o Secretário Alex Cabral Silva e os Vereadores

empossados que assim desejarem.
Secretária de Atas: Marta Maria Cabral.
Presidente: Carlos Alberto Afonso Fernandes
Secretário: Alex Cabral Silva
Ainda em tempo qualifico os eleitos, Alzenir Pereira Mello, CPF. 624.061.677-14, RG. 04.693.405-5-IFP, Endereço: Rua Sebastião de Souza, 290 - Nova Esperança - Rio das Ostras - RJ. Carlos Alberto Afonso Fernandes, CPF. 383.062.127-20, RG. 03.210.647 CRQ 3º REO. Endereço Rua Carlos Chagas Filho, Lote 4 - Quadra 63 - Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras-RJ. Ademir Mendes de Andrade, CPF. 714.049.887-34, RG. 05.365.435-6-IFP, Endereço Rua 5 nº. 83, casa 2 - Nova Aliança - Rio das Ostras-RJ. Alberto Moreira Jorge, CPF. 775.446.767-49, RG. 06.057.308-6-IFP, Endereço Rua Jornalista Paulo Frances nº 37 - Ext. Novo Rio das Ostras-Rio das Ostra-RJ. Alex Cabral Silva, RG. 10.387.279-2-IFP, CPF. 041.864.337-71, Endereço Rua Campos Marlin Lote 15, Quadra 1, Bairro Operário - Rio das Ostras-RJ. Edilson Gomes Ribeiro, CPF. 928.138.017-04, RG. 08.188.940-4 -IFP, Endereço Rua Otávio Campista, nº 851 - Nova Esperança-Rio das Ostras-RJ. Orlando Ferreira Neto, CPF. 777.934.047-34, RG. 06.577.025-7-IFP. Endereço Rua Izolino Almeida, nº 1039 - casa 1 - Rocha Leão - Rio das Ostras-RJ. Robson Carlos de Oliveira Gomes, CPF. 081.989.137-18, RG.09.782.120-1-IFP. Endereço Rua Bangu nº 1552 - Liberdade - Rio das Ostras-RJ. Vanderlan Moraes da Hora, RG. 12.027.824-7-IFP, CPF.079.938.437-23. Endereço Rua Abel Siqueira nº. 32, Recanto - Rio das Ostras-RJ. Marcelino Carlos Dias Borba, RG. 08.652.709-0-IFP, CPF. 004.940.517-95. Endereço Rua Amazonas nº 634 - Rio das Ostras-RJ. Misaias da Silva Machado. RG. 26.333.098-7-DETRAN, CPF. 107.196.697-90. Endereço Rua Nova Iguaçu nº17 - Jardim Marileia-Rio das Ostras-RJ. Aluísio Roberto Viana da Silva, RG. 04.449.710-2-DETRAN, CPF. 694.409.487-87. Endereço Rua Recife nº 135 - Jardim Bela Vista-Rio das Ostras-RJ, que vai por mim assinada, Secretária de Atas, Marta Maria Cabral. Presidente: Alzenir Pereira Mello.

**ATA DE POSSE DO 1º SUPLENTE A VEREADOR
ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE.**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, às 16:00 hs na Câmara Municipal de Rio das Ostras, reuniram-se os seguintes Vereadores Presidente - Alzenir Pereira Mello, Vice-Presidente - Aluísio Roberto Viana, 1º Secretário - Misaias da Silva Machado, 2º Secretário - Vanderlan Moraes da Hora, Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes, Vereador Edilson Gomes Ribeiro, Vereador Gelson Miranda Apicello, Vereador Marcelino Carlos Dias Borba, Vereador Orlando Ferreira Neto, Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, para dar Posse ao 1º Suplente Alcemir Jóia da Boa Morte da Coligação PSB - PSD - Rio das Ostras em 1º lugar, face a vaga por nomeação do Vereador Alberto Moreira Jorge de Secretário de Esporte e Lazer, após prestar juramento de Lei foi imediatamente empossado na vaga de Vereador. Assim lavro esta Ata, que vai por mim assinada, Secretária de Ata da Câmara Municipal de Rio das Ostras e o Senhor Presidente: Alzenir Pereira Mello.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	7.934,0	1,12 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	42.531,8	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	40.405,3	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

ORMILDO TOLEDO

DIRETOR DEPTO CONTROLE INTERNO

MÔNICA DA SILVA BARBOSA

DIRETOR DEPTO TESOURARIA

MELVELITO FARIAS MEDEIROS

DIRETOR DEPTO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
TOTAL	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 23/01/2013 14:46h

Anexo VI do RGF

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Edu.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exc	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
16 - S.U.S.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
17 - FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
99 - Diversas - recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

Nota :

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 23/01/2013 14:46h

Anexo VI do RGF

ALZENIR PEREIRA MELLO
PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO
1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA
2º SECRETÁRIO

ORMILDO TOLEDO
DIRETOR DEPTO CONTROLE INTERNO

MÔNICA DA SILVA BARBOSA
DIRETOR DEPTO TESOUREARIA

MELVELITO FARIAS MEDEIROS
DIRETOR DEPTO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.934,0	0,0	7.934,0
Pessoal Ativo	7.934,0	0,0	7.934,0
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	7.934,0	0,0	7.934,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			708.864,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,12 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			42.531,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			40.405,3

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

ORMILDO TOLEDO

DIRETOR DEPTO CONTROLE INTERNO

MÔNICA DA SILVA BARBOSA

DIRETOR DEPTO TESOURARIA

MELVELITO FARIAS MEDEIROS

DIRETOR DEPTO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar	0,0
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	-	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	-
		<i>Para Câmara Municipal</i>	-
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	-
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	0,0	TOTAL	0,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Consignações - RPPS	-
Conta Movimento	-	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	-
Contas Vinculadas	-	Restos a Pagar Processados	-
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	-	Do Exercício	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	-
Repasse Orçamentário Não-Recebido	-	Outras Obrigações Financeiras	-
até 31/12	-	Credores Diversos	-
Demais Disponibilidades Financeiras	-	Serviços da Dívida	-
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	-
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	-
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	-
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	-
		<i>Demais Obrigações Financeiras</i>	-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

Nota :

¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

RECADASTRAMENTO

CARTÃO
DO BEM SOCIAL

ATENÇÃO BENEFICIÁRIO

FAÇA O RECADASTRAMENTO PARA GARANTIR
O RECEBIMENTO DO SEU BENEFÍCIO.

de **28/01** a **03/02**
das **08h** às **17h**

COMPAREÇA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEIXEIRA DE PAULA,
ALAMEDA JARDIM CAMPOMAR, 600,
LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR, PRÓXIMO AO TREVO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- CPF
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE RENDA

INFORMAÇÕES: 2771-6426

